



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MESQUITA  
GABINETE DO PREFEITO



LEI Nº 256 DE 17 DE MAIO DE 2006.

**Autor: Poder Executivo**

**“Dispõe sobre a criação de 02 (duas) unidades escolares e denominação da Escola Estadual municipalizada, anexa ao Colégio Pedro I, no âmbito do Município de Mesquita e dá outras providências.”.**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE MESQUITA**, por seus representantes legais aprova a seguinte,

**LEI:**

**Art. 1º** - Ficam criadas 02 (duas) escolas municipais em decorrência das aquisições de novos imóveis.

**Art. 2º** - As escolas criadas serão situadas na Rua Barros Peixoto, 128, Banco de Areia e Avenida União, 543, Bairro Santa Terezinha, sendo a primeira denominada Escola Municipal Paulo Freire e a segunda denominada Escola Municipal Machado de Assis.

**Art. 3º** - Obriga-se o Poder Executivo Municipal, a apresentar à Câmara Municipal de Vereadores, num prazo máximo de 120 (cento e vinte) dias contados à partir desta data, a documentação relativa aos imóveis ocupados, ou seja, contrato de locação ou título de propriedade outra qualquer documentação correspondente.

**Art. 4º** - Para compor o quadro de direção das escolas supramencionadas, ficam criados na estrutura da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo, Esporte e Lazer – SEMECTEL, os seguintes cargos em comissão:

- a) – 02 (dois) cargos em comissão de Diretor de Escola, símbolo **DE**;
- b) – 02 (dois) cargos em comissão de Diretor Adjunto de Escola, símbolo **DAE**;
- c) – **VETADO**;
- d) – **VETADO**;
- e) – **VETADO**.

**Art. 5º** - As despesas decorrentes desta emenda, correrão por conta das dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo, Esporte e Lazer – SEMECTEL.

**Art. 6º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mesquita, RJ, 17 de maio de 2006.

**Artur Messias da Silveira**  
**Prefeito**

Avenida União, s/nº, T.C. Mesquita, Centro – Mesquita – RJ – CEP 26245-240.  
Telefone: 2792-7336 – PABX: 2792-7271 Ramal: 209 – e-mail:

[gabinete@mesquita.rj.gov.br](mailto:gabinete@mesquita.rj.gov.br)